



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

---

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 054/2014**

**Aprova a ampliação do número de vagas do Curso de Medicina, de 80 para 120, a partir do ano de 2014.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-081/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a ampliação do número de vagas do Curso de Medicina, de 80 (oitenta) para 120 (cento e vinte), a partir do ano letivo de 2014.

**§ 1º** No ano letivo de 2014, serão oferecidas 40 (quarenta) vagas no Processo Seletivo de Inverno, para composição de uma nova turma, que somadas às 80 (oitenta) vagas preenchidas com o Processo Seletivo de Verão, totalizarão 120 (cento e vinte) vagas.

**§ 2º** A partir do ano letivo de 2015, serão oferecidas 60 (sessenta) vagas no Processo Seletivo de Verão e 60 (sessenta) vagas no Processo Seletivo de Inverno, totalizando 120 (cento e vinte) vagas por ano.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 08 de abril de 2014.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de abril de 2014.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**